



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Não se fez presente o Vereador MARCELO DIAS CAMPOS. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante no Expediente. Foi lido e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação os Vetos do Senhor Prefeito aos Projetos de Lei nº 19/2020 e 20/2020. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. O vereador Rodrigo Moreda Mendes fez uso da palavra referente ao Veto ao Projeto de Lei nº 20/2020 de autoria do Vereador Jorge Luiz Levi Filho dizendo que o referido projeto ajudara os funcionários Públicos, pedindo para que todos os vereadores rejeitassem o Veto; O Vereador Weden Dias Correa, se manifestou dizendo ser a favor ao referido projeto; O vereador Jorge Luiz Levi Filho agradeceu os vereadores Rodrigo e Weden, dizendo que o referido projeto trará benefícios para os Funcionários Públicos; O vereador Danilo Buzato Monteiro ressaltou que não é permitido aos vereadores legislar sobre a questão financeira, fazendo uma Indicação Verbal, no sentido de que o executivo municipal mande para esta casa legislativa, um programa de suspensão do pagamento sem prejuízos para o funcionário publico. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento n. 20/2020, subscrito por 1/3 dos Vereadores desta Casa. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou que os vetos do Senhor Prefeito aos projetos de Lei nº19/2020 e nº20/2020 sejam tramitados em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Veto ao Projeto de Lei nº19/2020. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento; obras; serviços públicos e Meio Ambiente. O veto entrou em discussão única. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo **reprovado** em votação única

por 7 (sete) dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Veto ao projeto de Lei nº19/2020 fica rejeitado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento à sanção do Senhor Prefeito. Entrou em deliberação o Veto ao Projeto de Lei nº20/2020. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento; obras; serviços públicos e Meio Ambiente. O veto entrou em discussão única. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo **reprovado** em votação única por 7 (sete) dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Veto ao projeto de Lei nº20/2020 fica rejeitado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento à sanção do Senhor Prefeito. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, ( ) Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA**

Presidente

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**

1º Secretário